

## RESOLUÇÃO SESA Nº 1053/2021

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **17.377.514-8**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor Flavio Augusto Leineker.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor **Flavio Augusto Leineker**, RG nº 10.088.810-6/PR, nomeado para o cargo de Promotor de Saúde Fundamental, na função de Auxiliar de Manutenção, lotado no Hospital Regional da Lapa São Sebastião, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ronilson Jose Cobachuk Siqueira	9.205.568-0	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo/Chefe de Seção	Coordenador
David Augusto Dias Dittrich	7.745.526-4	Promotor de Saúde Execução	Técnico Administrativo	Membro indicado pelo servidor
Thiago Gonçalves	10.015.372-6	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo	Membro indicado pela Chefia Imediata

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0207/2021**.

Curitiba, 02 de dezembro

(assinado eletronicamente)  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **RES1053\_AEDEP\_FLAVIOAUGUSTOLEINEKER\_SUBSTITUIRMEMBROS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 02/12/2021 21:53.

Inserido ao protocolo **17.377.514-8** por: **Leda Simone Soares** em: 02/12/2021 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**d4aeaf95831999d4024c3fd78c4a74d**.